

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Para efeitos legais, a Presidente do COREN/RS, Maria da Graça Piva, torna público o resultado do PAD-nº 004/2008, referente a Carta-Convite nº 004/2008; com fundamento no art. 24, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de construção, adjudicado pelas Empresas: Compensados e Madeiras Scharlau Ltda – 1º Lote; Gerdau Comercial de Aços S/A – 2º Lote; Bortolini Ferros e Materiais para Construção Ltda – 3º Lote; FMA Groff Madeireira Ltda – 4º Lote; Empresa Comercial de Tintas Vladimir Ltda – 7º Lote; Plenobras Materiais Elétricos Ltda – 8º Lote; Nestor Bortolini Ferros e Materiais para Construção Ltda – 9º Lote. 5º e 6º Lotes: desertos.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Por força da Lei das Licitações, a Presidente do COREN/RS, Maria da Graça Piva, torna público o contrato firmado entre a Autarquia e as Empresas: Compensados e Madeiras Scharlau Ltda; Gerdau Comercial de Aços S/A; Bortolini Ferros e Materiais para Construção Ltda; FMA Groff Madeireira Ltda; Empresa Comercial de Tintas Vladimir Ltda; Plenobras Materiais Elétricos Ltda; Nestor Bortolini Ferros e Materiais para Construção Ltda, originado no PAD-nº 004/2008, cujo o objeto é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de construção.